



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

Procedimento nº 02405.000.090/2018 — Procedimento de Gestão Administrativa

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 069/2018

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e **CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A** (antigamente denominada LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S/A), inscrita no CNPJ sob n.º 68.765.049/0001-79, com sede em Santa Cruz do Sul/RS, na Rua 28 de Setembro, n.º 1.119, sala 02, bairro Goiás, CEP n.º 96810-230, telefone (51) 3056-4043, e-mail *administrativo@citycarveiculos.com.br*, por seu(s) representante(s) legal(is), como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a **locação de veículos, tipo sedan, para transporte de pessoas, sem motorista, com seguro total e manutenção preventiva e corretiva**, em observância ao disposto no processo em epígrafe, para, com fundamento nos artigos 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do instrumento por 12 (doze) meses, a contar de 31 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar que o reajuste de preços da avença dar-se-á oportunamente, por apostilamento.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO

Procedimento nº **02405.000.090/2018** — Procedimento de Gestão Administrativa

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante.

Nome:
RG/CPF:
REPRESENTANTE(S) DE CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A.,
Contratada.